



2º VT/Rio de Janeiro

Proc. nº0100736-65.2023.5.01.0002

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2026 na Rua Projetada, 458, Conceição de Jacareí, Mangaratiba, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 2ª vara do Trabalho do (e) Rio de Janeiro, na execução movida por Carlos Augusto Francisco de Assis contra New Runner Comércio e Serviços Nauticos – Eireli - ME procedi à Penhora e Avaliação do veículo de reboque a seguir discriminado:

Discriminação e Valor

Uma carreta de reboque de placa PYU5A07 de madeira, com desgaste do uso normal, pneus em estado regular e a carreta encontra-se em funcionamento, conforme se verifica nas duas fotos abaixo. Após pesquisa na internet de carretas similares e usadas, avalio em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).



Valor total: R\$ 3.500,00

(três mil e quinhentos reais).

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.